



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

EDITAL Nº 38/2024 - DG/CA/RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas, por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o presente edital de seleção para apoio a **estudantes do Campus Caicó** com elevado desempenho no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**. O apoio será concedido por meio de bolsas para participação em projetos de ensino de monitoria ou no Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL), conforme descrito abaixo.

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo deste edital é identificar e apoiar **estudantes do Campus Caicó** que obtiveram elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica (ENEM), com pontuação superior a 800 pontos na redação ou em uma das provas do ENEM em 2023, ou, caso não haja beneficiários desse período, de 2022. A concessão de bolsas visa incentivar a participação em projetos de ensino de monitoria ou TAL na área de alto desempenho.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se exclusivamente aos estudantes do *Campus Caicó* que:

- 2.1.1. Estejam matriculados em **curso de graduação do IFRN Campus Caicó em 2024**;
- 2.1.2. Foram estudantes de curso técnico integrado na modalidade regular ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) do IFRN *Campus Caicó*;
- 2.1.3. Obtiveram pontuação superior a 800 pontos na redação ou em uma das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2023 ou, na ausência de beneficiários, no ano de 2022.

3. APOIO OFERECIDO

3.1. O apoio financeiro será oferecido para participação em um projeto de ensino, relacionado à monitoria ou ao TAL, nas áreas de alto desempenho, conforme as seguintes diretrizes:

- 3.1.1. Concessão de **3 bolsas**, com valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), com duração de **6 meses**;
- 3.1.2. Para classificação dos estudantes, serão utilizados os critérios apresentados na sessão 6 deste edital;
- 3.1.3. Serão selecionados 03 projetos neste edital, com a concessão de 01 bolsa para cada projeto selecionado.

4. REQUISITOS PARA O BENEFICIÁRIO

4.1. Para ser beneficiado, o estudante deverá:

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado em um **curso de graduação do IFRN em 2024** no *Campus Caicó*;
- 4.1.2. Ter sido estudante de curso técnico integrado "regular" ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) do *Campus Caicó*;
- 4.1.3. Ter obtido pontuação superior a 800 pontos na redação ou em uma das provas do ENEM em 2023 ou, na ausência de beneficiários, em 2022;
- 4.1.4. Estar vinculado a um projeto de ensino de monitoria ou TAL, na área mencionada no item 4.1.3;
- 4.1.5. Ter realizado o preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SUAP, com foco na verificação da vulnerabilidade socioeconômica, sendo essa análise o critério prioritário na seleção.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário online disponível <https://forms.gle/KRnkyUDHuiF8LBhC7> no período de 17/09/2024 a 20/09/2024.

5.2. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

5.2.1. Comprovante de pontuação no ENEM (redação ou uma das provas);

5.2.2. Histórico escolar atualizado.

5.3. Na ausência de documentação comprobatória, mencionada no item 5.2, o estudante será automaticamente desclassificado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudantes será baseada nos seguintes critérios:

6.1.1. Pontuação obtida no ENEM (redação ou provas);

6.1.2. Índice de rendimento acadêmico (IRA) do estudante. Para alunos que ainda não possuam IRA do curso superior, será utilizada a média aritmética dos anos cursados no ensino médio com base no histórico escolar;

6.1.3. Análise socioeconômica, priorizando candidatos em situação de vulnerabilidade;

6.1.4. Disponibilidade de bolsas, conforme as diretrizes deste edital.

7. CRONOGRAMA

7.1. A divulgação dos resultados e das etapas da seleção será publicada no endereço eletrônico do *Campus Caicó*, conforme o cronograma do quadro 1 do anexo 1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares, referentes a este processo de seleção, que sejam publicados no portal o IFRN *Campus Caicó*;

8.2. O início da participação no projeto ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento;

8.3. A classificação na seleção não assegurará ao candidato o direito de ingresso no projeto, mas apenas a expectativa de celebrar o Termo de Compromisso de Monitoria ou TAL, seguindo a ordem de classificação;

8.4. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao processo de disponibilização dos recursos financeiros a ser realizado pela pró-reitoria de ensino do IFRN;

8.5. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em local diferente do estabelecido neste Edital;

8.6. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Acadêmica (DIAC), pela Coordenação de Projetos de Ensino (COPEN) do *Campus Caicó* e pelos coordenadores de cursos superiores do *Campus Caicó*.

8.7. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 17 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

MAX MILLER DA SILVEIRA
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

ANEXO 1

Quadro 1: Cronograma

ETAPA	PERÍODO
1 - Publicação do Edital	17/09/2024
2 - Inscrições via formulário disponibilizado no item 5.1 deste Edital	17/09/2024 a 20/09/2024
3 - Homologação das inscrições	23/09/2024
4 - Divulgação do resultado parcial	24/09/2024
5 - Recurso para o resultado parcial	25/09/2024
6 - Resultado final	26/09/2024
7 - Previsão de início das atividades	09/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 17/09/2024 15:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768435

Código de Autenticação: fdd6709aed

